



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n.º. 120 – Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

DECRETO N.º. 1.099, DE 08 DE MAIO DE 2018

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 020/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990,

CONSIDERANDO o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Seleção, nomeada pela Portaria n.º. 021, de 23 de março de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Ata de Análise e Julgamento dos Títulos, lavrada aos 03 de maio de 2018 e publicada no Portal da Transparência do Município,

CONSIDERANDO a inexistência de recursos contra o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 020/2018,

CONSIDERANDO que, durante todo o processo, foram observados os princípios norteadores da Administração Pública,

E CONSIDERANDO, por fim, o disposto no item 7.1 do respectivo Edital normativo,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 020/2018**, para provimento de vagas temporárias ao cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS.

Art. 2º Nos termos do item 7.1 do respectivo Edital normativo, o prazo de vigência da referida seleção será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 08 de maio de 2018.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA
Prefeito Municipal